



CÂMARA MUNICIPAL DE
BONFINÓPOLIS DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

FOLHA

Publicado no quadro de avisos da Câmara em
30/12/2024 às 17:12 horas,

e registro em livro próprio às folhas 57v

Sob o nº 335/24

Servidor Responsável

PORTARIA Nº 42, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024.

Homologa resultado de Avaliação de Desempenho de Servidores da Câmara Municipal de Bonfinópolis de Minas.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais, em especial no disposto no artigo 35, inciso XII da Lei Orgânica Municipal, artigo 17 e seguintes da Lei Municipal nº 940, de 15 de outubro de 2007.

CONSIDERANDO os resultados das avaliações de desempenhos dos servidores, constantes dos Formulários para Avaliação de Desempenho;

CONSIDERANDO o teor da Ata da Comissão de Desenvolvimento Funcional,

RESOLVE:

Art. 1º. Homologar os resultados das avaliações de desempenhos dos servidores, conforme abaixo relacionado:

Nome do Servidor	Cargo de Concurso	Pontuação Obtida	Média
Cleuza de Oliveira Fonseca	Auxiliar Administrativo	357,5	89,37%
Dáise Nunes Rocha Cordeiro	Auxiliar de Serviços Gerais II	365	91,25%
Gelson Roberto Araújo	Motorista	350	87,50%
Juliana Aparecida Brandão	Técnica em Contabilidade	315	78,75%
Silvia Aparecida de Oliveira Pombo	Secretaria de Controle Interno	327,5	81,87%
Vani Caetano da Silva	Assistente Administrativo II	327,5	81,87%
Leonor Muniz Alves	Auxiliar de Serviços Gerais II	390	97,50%
Donizete Antônio dos Santos	Procurador Geral da Câmara Municipal	355	88,75%

Art. 2º. Fica aberto a partir desta data prazo de 15 (quinze) dias para interposição de recursos do resultado homologado.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bonfinópolis de Minas, 30 de dezembro de 2024.

Vereador **PEDRO CÉSAR**
Presidente